



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.452/2017

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
NEUZA GABRIEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **NEUZA GABRIEL**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.226.084-3-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 655.505.799-87, admitida em 5 de março de 1987 e nomeada em 1º de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 1991/1996, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 9292/2016, com fruição no período de 17 de julho de 2017 a 16 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de junho de 2017.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 1 junho 120 17
DE Nº 11 006
UMUARAMA, 30 1 06 120 17
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS